## Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45 726 742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 900, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984 -

Autoriza a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 60.000.000,00, para obras de construção de quadra polivalente junto a EEPSG "João Ribeiro da Silveira ".

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do convênio firmado com a Secretaria de Esportes e Turismo, conforme Lei Municipal nº 877 de 23/04/1984;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 10 - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir por Decreto, um crédito especial até o valor de Cr\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEI ROS), destinados a obras de construção de uma quadra polivalente junto a EEPSG "João Ribeiro da Silveira", nesta cidade.

ARTIGO 20 - O crédito a ser aberto será coberto com os recursos provehientes do excesso de arrecadação já verificado neste exercício, correndo por conta do convênio o auxílio de Cr\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cru- zeiros), repassados pelo Governo Estadual através de sua Secretaria de Esportes e Turismo.

Parágrafo único - A despesa obedecerá a seguinte classificação:

Oraão

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

Unid.Org.

: 2.2. Administração

4.0.0.0.

Despesas de capital

4.1.0.0.

Investimentos

4.1.1.0.

Obras e Instalações

Construção de quadra polivalente

ARTIGO 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém. 17 de ætembro de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

10 lillia

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data

supra.

Aguinaldo Clovis da Silva Sant'Ana

Secretario